

PORTARIA Nº 1.256/2012, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Lorena Benathar Ballod Tavares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA BENATHAR BALLOD TAVARES

cadastro funcional nº 1483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação em Reunião Técnica para discussão de processos relativos à Chamada Pública FAPESC/SEBRAE/SC Nº 03/2011 – Programa Sinapse da Inovação – Operação SC III -, em Pinhais – PR, no dia 4 de dezembro de 2012.

Blumenau, 6 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO